



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Edição Especial – Terça-feira, 21 de setembro de 2021. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.043/2021

DISPENSA N.º 0026/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento de Câmara para conservação de imunobiológicos, Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinados a sala de vacinas junto a secretaria de saúde do Município de Emas -PB

FORNECEDOR: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LAB. E HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.833.520/0001-39.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual,

UNIDADE ORÇAMENTARIA,

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10 301 2001 2047 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde

1001 Recursos Ordinários

10 301 1004 2050 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária -

Recursos Próprios

Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Primária, com recursos próprios.

1001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa nº 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

EMAS-PB, 20 de setembro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.043/2021

DISPENSA N.º 0026/2021

CONTRATO Nº. 01.022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

CONTRATADO: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LAB. E HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº 10.833.520/0001-39,

OBJETO: Aquisição de equipamento de Câmara para conservação de imunobiológicos, Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinados a sala de vacinas junto a secretaria de saúde do Município de Emas -PB

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e DISPENSA Nº 0026/2021

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual,

UNIDADE ORÇAMENTARIA,

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10 301 2001 2047 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde

1001 Recursos Ordinários

10 301 1004 2050 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária -

Recursos Próprios

Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Primária, com recursos próprios.

1001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa nº 3390.30 99 Material de Consumo.

VIGÊNCIA CONTRATO: 31 de dezembro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

EMAS-PB, 20 de setembro de 2021

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeito Constitucional